



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLE INTERNO



PARECER Nº 907 /2015/CGM

PROCESSO. Nº011015-02- SEMAD

OBJETO: Termo de Apostilamento ao CT Nº 02-200815/5-PMM-PP-SEMAD, referente a aquisição de recarga de gás (GLP) de 13 Kg e botijão de gás de cozinha (GLP) de 13 Kg novo, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Administração, Oriundo do Pregão Presencial nº 5/20151407-02-PMM-PP-SEMAD.

INTERESSADO: ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS-ME , CNPJ: 18.644.678/0001-72.

Marituba, 29 de Outubro de 2015.

Tratam os autos do Termo de Apostilamento ao CT nº02-200815/5-PMM-PP-SEMAD, onde temos como Objeto do Contrato: aquisição de recarga de gás (GLP) de 13 Kg e botijão de gás de cozinha (GLP) de 13 kg novo, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Administração, relativo ao Pregão Presencial nº5/20151407-02 –PMM-PP-SEMAD.

Quanto aos autos constatamos que:

- ✓ Há autorização da autoridade competente permitindo o início do processo de contratação (art. 38, *caput* da Lei 8.666/93);
- ✓ O processo possui Parecer Jurídico favorável, devidamente assinado pelo Dr. Sebastião de Sousa Maia devidamente inscrito na OAB/PA 3171 ;
- ✓ Há Despacho do Ordenador de Despesa – autorizando o presente Termo de Apostilamento ao contrato nº 02-200815/05, oriundo do Pregão Presencial nº 5/20151407-01-PMM-PP-SEMAD, celebrado entre o MUNICIPIO DE MARITUBA e a EMPRESA ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS-ME;
- ✓ Informamos que em consulta online, a empresa esta em situação regular conforme: as Certidões Negativas de Débito do FGTS e INSS, Débitos Trabalhistas, Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União, conforme preceitua o art. 195, parágrafo 3º da Constituição Federal de 1988 c/c Art. 29 da Lei 8.666/93;
- ✓ Consta Termo de Apostilamento informando Alteração da Clausula IV do Contrato - do Valor, para concessão de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato, passando o valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais), com fundamento no Art.65,II,"d" d Lei 8.666/93 e suas alterações, devidamente assinado pelas partes e testemunhas;

AmB

[Signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLE INTERNO



PARECER N° 907 /2015/CGM

PROCESSO. N°011015-02- SEMAD

OBJETO: Termo de Apostilamento ao CT N° 02-200815/5-PMM-PP-SEMAD, referente a aquisição de recarga de gás (GLP) de 13 Kg e botijão de gás de cozinha (GLP) de 13 Kg novo, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Administração, Oriundo do Pregão Presencial n° 5/20151407-02-PMM-PP-SEMAD.

INTERESSADO: ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS-ME , CNPJ: 18.644.678/0001-72.

Diante do exposto, o processo encontra-se em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, segue o presente para que sejam tomadas as devidas providências.

Analista:

Alethea Maia Bezerra
Analista de Controle Interno

De Acordo:

Demethrius Lucena
Controlador Geral